

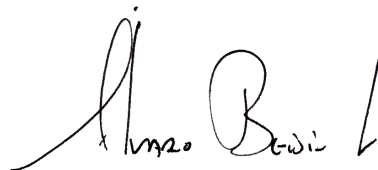
DESPACHO Nº 033/GAP/2016

Tendo em conta o período de férias do Senhor **Vereador Norberto Barradas**, que decorrerá no período de **26 de julho a 12 de agosto de 2016**, determino que as competências delegadas e subdelegadas, através do despacho n.º066/GAP/2013 de 23 de outubro, naquele Vereador, na sequência da distribuição de pelouros operada pelo despacho n.º 65/GAP/2013 de 23 de outubro, sejam exercidas pelo Senhor **Vereador Albano Pereira** no igual período de férias.

Ao presente despacho deve ser dada a publicidade prevista no n.º 2 do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo.

Santiago do Cacém, 21 de Julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Álvaro Beijinha', with a stylized flourish at the end.

Álvaro Beijinha